



EXCELENTÍSSIMA MINISTRA PRESIDENTE DO EGRÉGIO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL, SRA. CÁRMEN LÚCIA

Supremo Tribunal Federal STF Digital

16/10/2017 18:17 0061098



Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3239

**A Associação dos Quilombos Unidos do Barro Preto e Indaiá, Associação de Moradores Quilombolas de Santana, Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Mato Grosso do Sul, Malungu, Fetragri, Conectas, Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais, Justiça Global, Socioambiental e Terra de Direitos**, todas já qualificadas e admitidas como *amici curiae* nos autos da ação em epígrafe, vêm, respeitosamente a Vossa Exa., expor e requerer o que segue:

No dia 16 de agosto de 2017, a ADI n.º 3239 estava pautada para julgamento deste e. Supremo Tribunal Federal (STF). Todavia, em razão de compreensíveis problemas de saúde do Exmo. Sr. Ministro Dias Toffoli, o processo foi retirado de pauta. Naquela ocasião houve grande mobilização dos quilombolas, que se deslocaram de comunidades de todo o Brasil, para acompanhar o julgamento do processo no STF.

Tendo em vista que o julgamento da ADI n.º 3239 está novamente pautado para o dia 18 de outubro de 2017 e, considerando que as comunidades quilombolas estão mobilizadas para acompanhar o julgamento de caso tão paradigmático e importante para a efetivação de seus direitos;

Considerando, ainda, que as comunidades quilombolas tem extrema dificuldade de se fazerem presentes em Brasília, principalmente em função das dificuldades econômicas para viabilizar o custoso deslocamento e a dispendiosa permanência na Capital Federal, a CONAQ requer à V. Exa. a inversão da pauta, para que a ADI n.º 3239 seja a primeira ação a ser deliberada pelo Pleno do STF, no dia




18.10.2017. Requer-se, também, preferência de julgamento da ADI nº 3239, para que as caravanas vindas de todo o País, com a presença de idosos (as) e crianças, possam acompanhar a sessão de julgamento.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento

Brasília, 16 de outubro de 2017.

**Fernando G. V. Prioste**  
OAB/PR 53.530  
Terra de Direitos

  
**Juliana de Paula Batista**  
OAB/MT 16.584  
Instituto Socioambiental (ISA)